



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00 **Telefone:** (48) 3265-0195
Endereço: PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 -
CEP: 88240-000 - São João Batista

Tomada de preços
8/2022

Número Processo: 45/2022
Data do Processo: 27/04/2022

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO N°3/2022

OBJETO DO PROCESSO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JORGE LACERDA, RUA LUIS LAUS, RUA ANASTÁCIO ESPÍNDOLA, RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, RUA JOSÉ CORSANI, RUA OTAVIANO DADAM, RUA MANOEL CORDEIRO E RUA LIDIA LEAL GOMES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE ÀS 10H45MIM PARA DAR CONTINUIDADE NA TOMADA DE PREÇOS 008/PMSJB/2022. CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ENCONTRAVA-SE NO LIMITE DE ATÉ 10% EM RELAÇÃO À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA, FOI CONCEDIDA A MESMA O BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 45, I, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2016. TRANSCORRIDO O PRAZO OFERECIDO, FICOU CONSTATADO QUE À EMPRESA NÃO APRESENTOU AS NOVAS PROPOSTAS. DESTA FORMA, FICA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, "B", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

São João Batista, 17/05/2022

Juliano Grime
 PRESIDENTE

ROSILENE SILVA DUARTE
 SECRETARIO

TIAGO GUIZONI NETO
 MEMBRO



 Rosilene Silva Duarte.

